

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4º VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	Є
IV.II – PRÓ- LABORE	<u>S</u>
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – LIQUIDEZ SECA	15
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I – ATIVO	25
VIII.II – PASSIVO	35
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	42
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	47
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	52
XII – CONCLUSÃO	54



I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores direitos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.



Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 21/11/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

IV - FOLHA DE PAGAMENTO



IV.I - COLABORADORES

Em outubro/2022, a Recuperanda contava com 192 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 144 estavam ativos, 15 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 04 admissões e 01 demissão no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ATIVOS	131	139	144
AFASTADOS	28	28	28
FÉRIAS	15	11	15
ADMITIDOS	7	11	4
DEMITIDOS	11	3	1
TOTAL	181	189	192

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 824.745,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 5%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (outubro/2022), a folha de pagamento representou 11% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em outubro/2022, totalizaram o montante de R\$ 691.540,00, obtendo-se um decréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas "horas extras" e "ações trabalhistas". Do total, R\$ 519.814,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 171.726,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 101.712,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 31.493,00,



resultando em uma despesa total de R\$ 133.205,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em "salários", "provisão acordo salário visa/abono/banco de horas ativos", "ações trabalhistas" e "treinamento".

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PROVENTOS	581.910	476.806	444.161
SALÁRIO	399.887	382.631	399.537
AUXÍLIO ENFERMIDADE	2.324	1.208	1.361
HORAS EXTRAS	9.145	11.096	877
HORAS EXTRAS -FERIADO	-	2.551	1.301
ADICIONAIS	21.322	20.869	20.132
FÉRIAS	72.247	22.737	15.588
ABONO PECUNIARIO	6.004	558	-
13° SALÁRIO	15.554	1.675	-
PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO	8.631	8.141	-
PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO	3.857	3.857	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	37.574	- 2.882	-
AÇÃO TRABALHISTA	5.365	24.365	5.365
BENEFÍCIOS	75.288	75.265	75.654
RESTAURANTE	72.984	72.839	72.551
BOLSA DE ESTUDO	433	266	793
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	311	600	750
ENCARGOS SOCIAIS	236.186	171.044	171.726
INSS COTA EMPRESA	95.884	87.431	87.840
INSS SAT	25.192	22.972	23.079
INSS TERCEIROS	27.806	25.355	25.474
FGTS	87.303	35.286	35.333
TOTAL	893.384	723.115	691.540

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PROVENTOS	114.758	97.205	85.521
SALÁRIO	72.229	70.818	62.966
AUXÍLIO ENFERMIDADE	-	232	417
HORAS EXTRAS	391	_	_

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

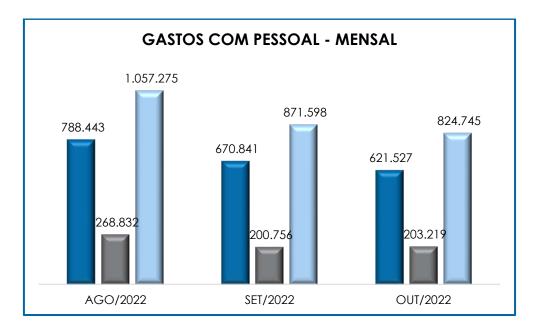


ADICIONAIS	68	-	72
ABONO SINDICAL	8.000	8.000	8.000
FÉRIAS	7.113	-	14.066
ABONO PECUNIARIO	661	-	-
13° SALÁRIO	2.268	-	-
PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO	8.631	8.141	-
PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO	3.857	3.857	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	5.383	-	-
AÇÃO TRABALHISTA	6.157	6.157	-
BENEFÍCIOS	16.487	21.565	16.191
RESTAURANTE	13.470	12.999	12.681
CESTA BASICA (PAT)	-	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.126	2.126
BOLSA DE ESTUDO	710	675	1.026
TREINAMENTO	180	5.766	-
SERVIÇOS MÉDICOS	-	-	268
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	-	90
AJUDA DE CUSTO	-	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	32.646	29.712	31.493
INSS COTA EMPRESA	16.800	15.899	16.810
INSS SAT	4.046	3.809	4.049
INSS TERCEIROS	4.466	4.205	4.469
FGTS	7.335	5.800	6.164
TOTAL	163.891	148.482	133.205
TOTAL	1.057.275	871.598	824.745

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto a outubro/2022:





Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados, os quais estão contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 44.312,00 a título de assessoria financeira, referentes às notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 10.000,00, relativo a reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece diligenciando tal questão, de forma administrativa, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em outubro/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 7.000,00, conforme demonstrativo abaixo.

PRÓ-LABORE	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000	70.000
RETIRADA	- 2.800	-	- 2.800	- 29.944
TOTAL	4.200	7.000	4.200	40.056

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.



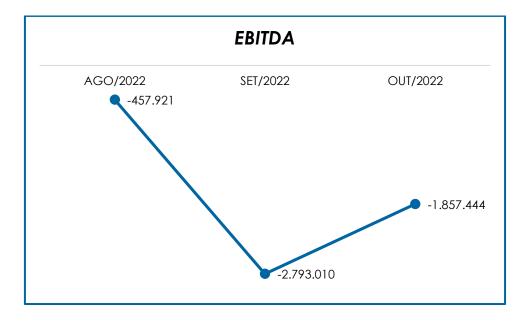
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	4.308.196	3.557.103	4.809.741
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.104.027	1.359.284	2.405.271
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	-	40.608	11.952
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	6.412.223	4.956.994	7.226.964
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.438.717	- 1.136.814	- 1.561.550
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.438.717	- 1.136.814	- 1.561.550
RECEITA LÍQUIDA	4.973.507	3.820.180	5.665.414
CUSTOS COM PESSOAL	- 893.384	- 723.115	- 691.540
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.712.878	- 5.143.001	- 6.209.957
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	367.245	- 2.045.936	- 1.236.083
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 193.189	- 145.443	- 132.384
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 138.245	- 125.770	- 108.712
DESPESAS COMERCIAIS	- 508.550	- 490.319	- 379.321
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.646	- 29.712	- 31.493
OUTRAS DESPESAS	- 433	- 3.727	- 17.349
DEPRECIAÇÃO	47.898	47.898	47.898
EBITDA	- 457.921	- 2.793.010	- 1.857.444
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 7%	- 56%	- 26 %

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em outubro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 1.857.444,00, o que denota um decréscimo no importe de R\$ 935.566,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo observado no faturamento bruto.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:





Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, <u>demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas</u>.

VI - ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

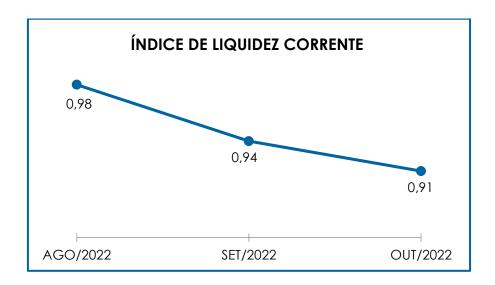
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.



Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I - LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o "ativo circulante" e o "passivo circulante", demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,91. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,91 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 3%, permanecendo **insatisfatório**.

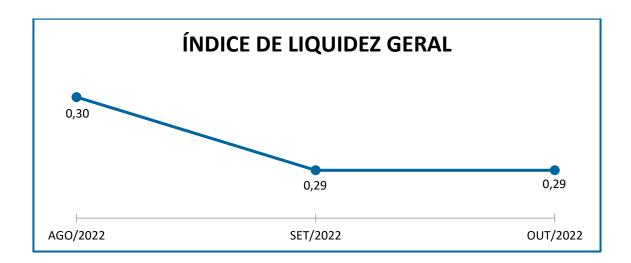
Em outubro/2022, o "ativo circulante" apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente na rubrica "clientes".



Quanto ao "passivo circulante", viu-se um acréscimo de 6%, sendo que a principal movimentação foi registrada em "fornecedores".

VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado insatisfatório no mês analisado, registrando 0,29 como resultado da divisão do "ativo" (R\$ 79.337.224,00) pelo "total exigível" (R\$ 271.354.874,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no "ativo" quanto no "passivo", na importância de 2% e 1%, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um



resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,29 de disponibilidade para a quitação.

VI.III - LIQUIDEZ SECA

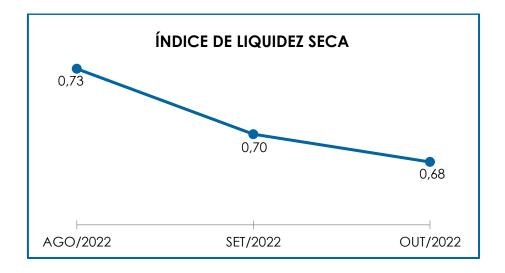
O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do "ativo circulante" (subtraído os "estoques") pelo "passivo circulante", com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,68, o qual sofreu uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.





Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no "ativo circulante" (líquido de estoques) quanto no "passivo circulante", em 3% e 6%, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VI.IV - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.



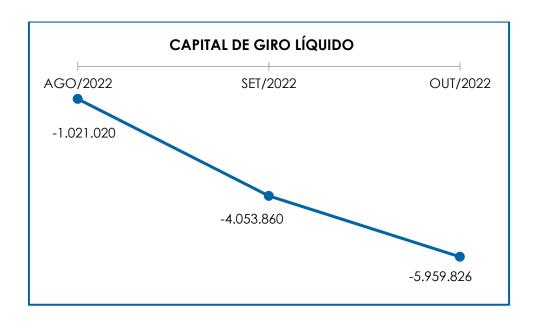
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	37.238	48.159	53.123
CLIENTES	12.370.414	12.728.271	15.367.096
ESTOQUES	15.909.920	15.971.315	16.341.982
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	463.477	459.131	456.160
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.414.021	2.343.452	2.397.517
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.031.714	36.055.064	36.391.495
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 4.603.372	- 6.182.429	- 7.859.316
ATIVO CIRCULANTE	62.813.932	61.613.484	63.338.579
FORNECEDORES	- 4.139.507	- 3.674.313	- 5.339.748
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	186.377	322.806	444.118
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 744.587	- 846.382	- 949.853
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.321.253	- 23.562.586	- 23.808.097
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 24.972.951	- 25.245.051	- 26.083.435
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 6.875.960	- 8.741.362	- 9.330.464
ADIANTAMENTOS	- 2.696.993	- 2.650.377	- 2.960.848
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 63.834.952	- 65.667.345	- 69.298.405
TOTAL	- 1.021.020	- 4.053.860	- 5.959.826

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o "passivo circulante" (R\$ 69.298.405,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao "ativo circulante" (R\$ 63.338.579,00), situação essa que, em outubro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 5.959.826,00.

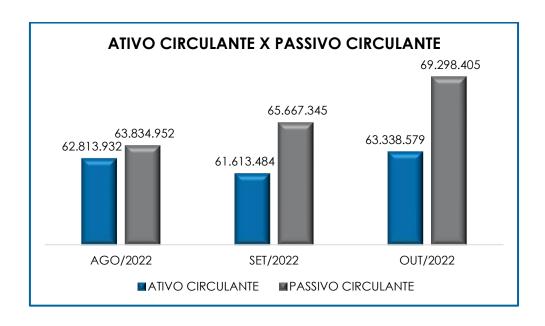
No mês de outubro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo no montante de R\$ 1.905.966,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que a majoração registrada no "passivo circulante" (R\$ 3.631.060,00) foi superior ao acréscimo no "ativo circulante" (R\$ 1.725.094,00).

No "ativo circulante" a principal variação ocorreu na rubrica "clientes", conforme comentado no tópico VIII.I – Ativo. Já no "passivo circulante" o acréscimo mais significativo foi registrado em "fornecedores".

Abaixo, segue a representação gráfica do "CGL" consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



VI.V - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



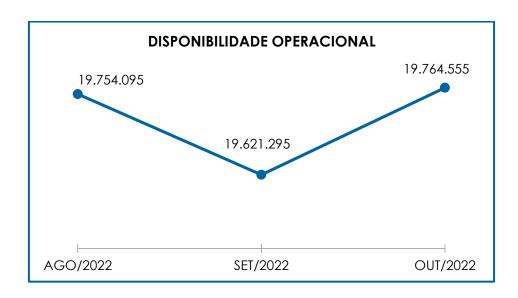
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber" (comumente denominada como "clientes"), subtraindo

o valor devido aos "fornecedores", conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	7.983.682	7.324.293	8.762.321
ESTOQUES	15.909.920	15.971.315	16.341.982
FORNECEDORES -	4.139.507 -	3.674.313 -	5.339.748
TOTAL	19.754.095	19.621.295	19.764.555

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em outubro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 19.764.555,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 1%, uma vez que o acréscimo em "clientes" e "estoques" foi superior à majoração em "fornecedores".

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:





Tendo em vista que os valores positivos das rubricas "contas a receber" e "estoques" foram substancialmente superiores aos valores de "fornecedores" (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu dispondo de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica "estoques", a qual representa 26% do "ativo circulante", não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.VI - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		AGO/2022		SET/2022		OUT/2022
DISPONÍVEL		37.238		48.159		53.123
FORNECEDORES	-	4.139.507	-	3.674.313	-	5.339.748
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	6.875.960	-	8.741.362	-	9.330.464
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	-	2.086.885	-	2.086.885	-	2.088.135
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	1.270.079	-	1.270.079	-	1.270.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	111.076.357	-	111.076.357	-	111.076.357
DÍVIDA ATIVA		125.411.550		126.800.837		129.051.660

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		186.377		322.806		444.118
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	23.321.253	-	23.562.586	-	23.808.097
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	24.972.951	-	25.245.051	-	26.083.435
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA		136.999.804		137.376.808		138.339.390
TOTAL	-	262.411.354	-	264.177.645	-	267.391.049

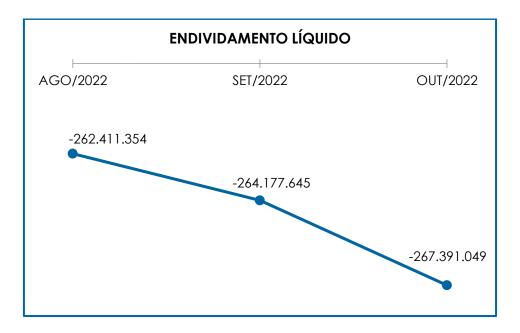
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 267.391.049,00 em outubro/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.213.404,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "contas a pagar", rubrica alocada em "outras obrigações – circulante". O referido grupo representou 48% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 129.051.660,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 2.250.822,00, em relação ao mês anterior, sendo a principal variação registrada em "fornecedores".

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 52% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 138.339.390,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 962.582,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas a recolher".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:





Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo** e **satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos** e **insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento**, **Liquidez Corrente**, **Liquidez Geral**, **Liquidez Seca** e **Capital de Giro**.

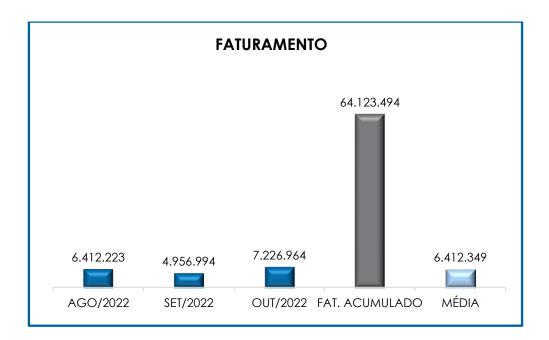
VII - FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.



O total da receita bruta, no mês de outubro/2022, foi de R\$ 7.226.964,00, registrando uma majoração de 46% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.665.414,00, apresentando, portanto, um acréscimo de 48% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:

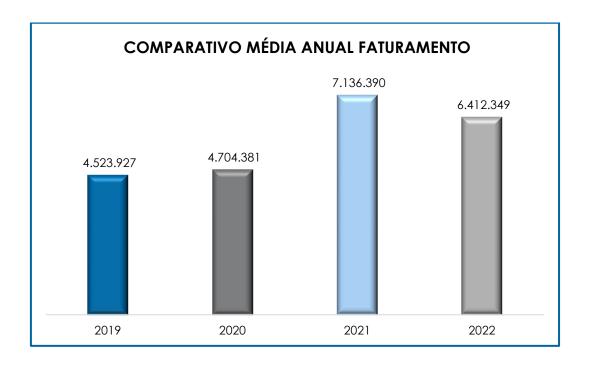


Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de outubro/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 64.123.494,00, representando a média mensal de R\$ 6.412.349,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a outubro, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem



como está alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.



VIII - BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
DISPONÍVEL	37.238	48.159	53.123
CLIENTES	12.370.414	12.728.271	15.367.096
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 4.603.372	- 6.182.429	- 7.859.316
ESTOQUES	15.909.920	15.971.315	16.341.982
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	463.477	459.131	456.160
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.414.021	2.343.452	2.397.517
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.031.714	36.055.064	36.391.495
ATIVO CIRCULANTE	62.813.932	61.613.484	63.338.579
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	846.707	846.980	847.069
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	40.763.992	40.966.426	40.952.651
DEPRECIAÇÕES	- 26.128.339	- 26.184.424	- 26.240.509
INTANGIVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.921.795	16.068.417	15.998.645
ATIVO TOTAL	78.735.727	77.681.902	79.337.224

• **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 53.123,00, de modo que registrou uma majoração de 10%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "caixa". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:



DISPONÍVEL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CAIXA	23.083	32.912	38.242
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	14.063	14.156	13.768
APLICACOES FINANCEIRAS	92	1.092	1.114
TOTAL	37.238	48.159	53.123

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo, nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras". No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Cabe mencionar, que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores.

Ademais, importante ressaltar que em julho/2022, de acordo com os demonstrativos contábeis, a Recuperanda possuía 04 contas bancárias, sendo que foram apresentados os extratos de todas as contas. No mais, tem-se que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

• **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 15.367.096,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 21%, de modo que o referido grupo representou 24% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de outubro/2022.

CLIENTES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES NACIONAIS	7.983.682	7.324.293	8.762.321
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	2.032.313	3.049.559	4.250.356
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	12.370.414	12.728.271	15.367.096

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Cabe mencionar, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que do total de "duplicatas a receber", R\$ 3.122.053,00 se refere à inadimplência, o qual está composto da seguinte forma:

INADIMPLÊNCIA	OUT/2022
CLIENTES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	235.336
EM TRATATIVAS PELA RECUPERANDA	228.739
INADIMPLÊNCIA ENTRE 2017 E 2020	84.171
PAGAMENTOS EM AÇÃO AJUIZADA	2.573.807
TOTAL	3.122.053

Por fim, tem-se que as rubricas "duplicatas descontadas" e "duplicatas caução" findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

• Adiantamentos a Fornecedores: em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de outubro/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.397.517,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

• Adiantamentos a Empregados: a referida rubrica registrou, em outubro/2022, saldo no importe de R\$ 456.160,00, de modo que apresentou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "adiantamento de férias". Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.



ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	206.357	208.197	208.716
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	32.551	26.365	22.875
ADIANTAMENTO 13°	224.569	224.569	224.569
TOTAL	463.477	459.131	456.160

Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante): 0

referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de outubro/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 7.859.316,00, de modo que registrou um acréscimo de 27%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atende as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CONTA VINCULADA BANCO VALECRED	- 2.274.999	- 3.854.055	- 5.530.943
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
TOTAL	- 4.603.372	- 6.182.429	- 7.859.316

• Tributos a Recuperar/Compensar: referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para



compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

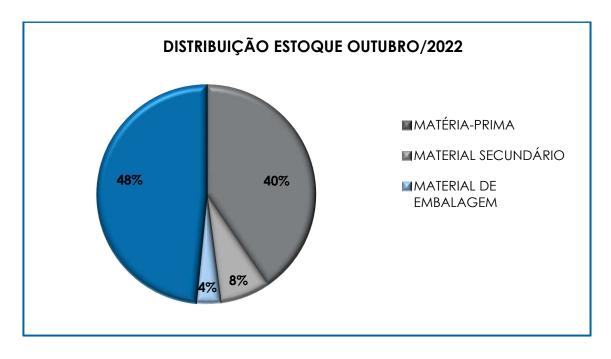
Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

• Estoques: o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em outubro/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 16.341.982,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 370.667,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, que serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de outubro/2022.

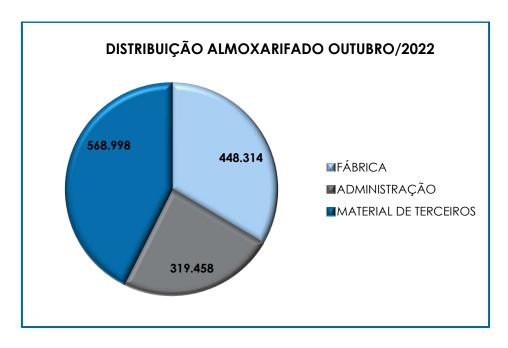




• Almoxarifado: o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em outubro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.336.770,00, o qual sofreu um acréscimo de 2%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em junho/2022 a rubrica "almoxarifado fábrica" apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de outubro/2022.





• Despesas Antecipadas: correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em outubro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 35.054.725,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 316.482,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "custo recuperação judicial". Com relação a rubrica "custo Recuperação Judicial", esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	19.191	25.674	28.750
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	271.725	292.865	314.006
CUSTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	547.284	557.607	849.873
TOTAL	34.700.297	34.738.244	35.054.725

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Importante mencionar, que a rubrica "leilão Elektro" se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta

Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):

Corrente Sócios): correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em outubro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
TOTAL	431.312	431.312	431.312

referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.069,00 no mês de outubro/2022, registrando um irrisório acréscimo no importe de R\$ 89,00, em comparação com o mês anterior, registrado em "ações

trabalhistas".

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura,



destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO		AGO/2022		SET/2022		OUT/2022
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		33.100.389		33.302.823		33.289.048
INSTALAÇÕES		94.058		94.058		94.058
móveis e utensílios		384.628		384.628		384.628
VEÍCULOS		2.363.928		2.363.928		2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		48.120		48.120		48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)		340.172		340.172		340.172
FERRAMENTAS		263.161		263.161		263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL		927.582		927.582		927.582
TERRENOS		55.801		55.801		55.801
EDIFICAÇÕES		3.186.153		3.186.153		3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO		40.763.992		40.966.426		40.952.651
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	23.062.506	-	23.108.186	-	23.153.867
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	-	433.999	-	433.999	-	433.999
(-) EDIFÍCIOS	-	85.521	-	85.521	-	85.521
(-) INSTALAÇÕES	-	1.537.943	-	1.537.943	-	1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	223.593	-	223.593	-	223.593
(-) VEÍCULOS	-	262.972	-	262.972	-	262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	105.273	-	105.741	-	106.209
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	-	54.763	-	54.763	-	54.763
(-) FERRAMENTAS	-	176.448	-	176.448	-	176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	-	131.894	-	131.894	-	131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	-	23.976	-	23.976	-	23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	19.514	-	19.514	-	19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	-	9.936	-	19.873	-	29.809
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-	26.128.339	-	26.184.424	-	26.240.509
MARCAS E PATENTES		8.123		8.123		8.123
INTANGÍVEL		8.123		8.123		8.123
TOTAL		14.643.776		14.790.125		14.720.265

No mês de outubro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 40.952.651,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 26.240.509,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 14.712.142,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 69.861,00. Cabe mencionar, que houve decréscimo no importe de R\$ 13.776,00 em "máquinas e equipamentos",



em razão do registro de crédito de ICMS sobre o ativo imobilizado. Por fim, foram registradas depreciações em "máquinas e equipamentos", "equipamentos de informática" e "equipamentos de tratamento de efluentes".

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em "máquinas e equipamentos", "equipamentos de informática" e "equipamentos de tratamento de efluentes", cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em outubro/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a "marcas e patentes", o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316 CPC 27 rev%2006.pdf



Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Administradora permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 17%, conforme gráfico abaixo colacionado:



VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um



ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO		AGO/2022		SET/2022		OUT/2022
FORNECEDORES	-	4.139.507	-	3.674.313	-	5.339.748
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		186.377		322.806		444.118
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	744.587	-	846.382	-	949.853
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	23.321.253	-	23.562.586	-	23.808.097
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	24.972.951	-	25.245.051	-	26.083.435
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	6.875.960	-	8.741.362	-	9.330.464
ADIANTAMENTOS	-	2.696.993	-	2.650.377	-	2.960.848
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	-	1.270.079	-	1.270.079	-	1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE		63.834.952		65.667.345		69.298.405
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	-	2.086.885	-	2.086.885	-	2.088.135
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	111.076.357	-	111.076.357	-	111.076.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	202.055.219		202.055.219		202.056.469
CAPITAL INTEGRALIZADO	-	9.610.000	-	9.610.000	-	9.610.000
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-	36.406.259	-	36.406.259	-	36.406.259
AMORTIZACAO AVALIACAO PATRIMONIAL		36.406.259		36.406.259		36.406.259
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.610.000		9.610.000		9.610.000
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.131.466		3.131.466		3.131.466
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.131.466		3.131.466		3.131.466
PREJUIZOS ACUMULADOS		183.290.798		183.290.798		183.290.798
CONTAS DE APURAÇÃO/ ENCERRAMENTO		9.666.896		9.666.896		9.666.896
RESULTADOS ACUMULADOS		192.957.693		192.957.693		192.957.693
PASSIVO TOTAL	-	79.411.013	-	81.243.405	-	84.875.715

• Fornecedores: no mês de outubro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.339.748,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um acréscimo de 45% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.



Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):

constatou-se saldo no importe de R\$ 3.358.214,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.088.135,00 no longo prazo. O referido grupo não sofreu alterações, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		AGO/2022		SET/2022		OUT/2022
BANCO ITAU S.A.	-	1.197.310	-	1.197.310	-	1.197.310
BANCO VOLKSWAGEM		107.384	-	107.384	-	107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	-	3.425	-	3.425	-	3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL		38.040		38.040		38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		1.270.079		1.270.079		1.270.079
BANCO DO BRASIL SA	-	140	-	140	-	140
BANCO VOLKSWAGEN	-	75.048	-	75.048	-	75.048
EMPRÉSTIMO	-	2.069.741	-	2.069.741	-	2.070.991
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	-	23.962	-	23.962	-	23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO		82.006		82.006		82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		2.086.885		2.086.885		2.088.135
TOTAL	-	3.356.964	-	3.356.964	-	3.358.214

• Obrigações Trabalhistas: referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de outubro/2022, o montante de R\$ 444.118,00, o qual registrou uma majoração de 38%, em comparação com o mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "rescisão de contrato de trabalho".

Abaixo segue a composição das rubricas no período

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 32.343	- 12.765	1.777
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.465.139	1.581.990	1.688.760
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	- 1.259.967	- 1.259.967	- 1.259.967
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH ATIVOS	9.174	9.174	9.174
ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH INATIVO	4.375	4.375	4.375
TOTAL	186.377	322.806	444.118

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

analisado:

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363



Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em outubro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 23.808.097,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de outubro/2022 houve o registro de pagamento na mota de R\$ 750,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 48.198,00.

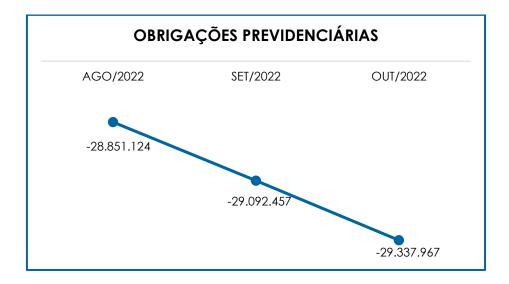
Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		AGO/2022		SET/2022		OUT/2022
INSS A RECOLHER	-	17.888.163	-	18.130.633	-	18.375.610
FGTS A RECOLHER	-	4.293.477	-	4.292.340	-	4.292.873
INSS PARCELADO	-	1.139.613	-	1.139.613	-	1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP		23.321.253		23.562.586		23.808.097
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP		5.529.871		5.529.871		5.529.871
TOTAL		28.851.124		29.092.457		29.337.967

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



• Provisões Trabalhistas: referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13° salário). Em outubro/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 949.853,00, de modo que registrou um acréscimo de 12% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	Α	GO/2022		SET/2022	(OUT/2022
13° SALÁRIO	-	111.719	-	159.994	-	209.496
FÁRIAS	-	494.172	-	518.661	-	543.554
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13°SAL	-	38.674	-	58.142	-	77.496
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	-	100.022	-	109.586	-	119.307
TOTAL		744.587		846.382		949.853

Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo): o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 109.445.541,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 838.384,00, o qual será abordado no tópico IX – Dívida Tributária.

• Contas a Pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 9.093.817,00, o qual sofreu um acréscimo no



montante de R\$ 589.045,00 em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	Α	GO/2022		SET/2022		OUT/2022
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	-	30.471	-	30.471	-	30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	-	140.498	-	140.498	-	140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	-	122.385	-	122.385	-	122.385
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	-	7.380	-	7.380	-	7.380
RDV A PAGAR		21.519		32.871		40.643
FF OLIVEIRA		210		420	-	6.870
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	-	6.360.421	-	8.237.330	-	8.826.856
TOTAL		6.639.427		8.504.773		9.093.817

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com "gestora de caixa", onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados <u>nos autos</u> referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, em sede de apreciação liminar, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000 (fls. 51/58 dos referidos autos recursais).

Importante mencionar, que a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa "2F Gestão de Contas Ltda" e "F.F. Oliveira Serviços Administrativos" até o mês de setembro/2022, contudo os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos. Desta forma, esta Administradora Judicial permanece em tratativas com a Recuperanda.



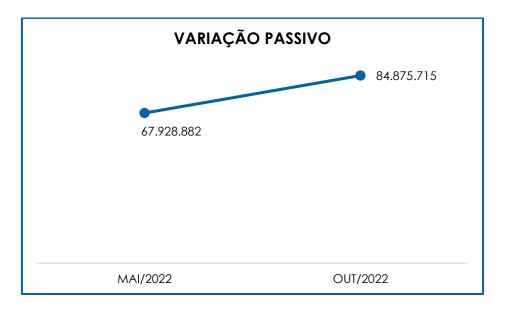
• Adiantamento de Clientes: referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em outubro/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.960.848,00, de modo que se registrou um acréscimo de 12%, quando comparado ao mês anterior.

• Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo): o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.653,00, em outubro/2022, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 57,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica "contribuição sindical". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	A	GO/2022		SET/2022		OUT/2022
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.198		3.198		3.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	147.323	-	147.380	-	147.437
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	-	31.632	-	31.632	-	31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA		13.912		13.912		13.912
IPVA	-	2.698	-	2.698	-	2.698
VISA VALE	-	100.868	-	100.868	-	100.868
COMISSÃO A PAGAR		6.567		6.567		6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO		21.723		21.723		21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	-	3.065	-	3.065	-	3.065
UNIMED A RECOLHER		3.652		3.652		3.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP		236.533		236.590		236.647
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	334.063	-	334.063	-	334.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP		334.063		334.063		334.063
TOTAL	-	570.596	-	570.653	-	570.710

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 25%, conforme gráfico abaixo colacionado:





IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		AGO/2022		SET/2022		OUT/2022
INSS A RECOLHER	-	17.888.163	-	18.130.633	-	18.375.610
FGTS A RECOLHER	-	4.293.477	-	4.292.340	-	4.292.873
INSS PARCELADO	-	1.139.613	-	1.139.613	-	1.139.613
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		23.321.253		23.562.586		23.808.097
IPI A RECOLHER	-	5.002.481	-	5.131.784	-	5.315.479
ICMS A RECOLHER	-	10.923.990	-	10.960.756	-	11.384.646
PIS A RECOLHER	-	687.006	-	699.341	-	731.136
COFINS A RECOLHER	-	3.164.424	-	3.221.242	-	3.367.688
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	-	3.007.251	-	3.044.033	-	3.082.279
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	-	553.268	-	554.234	-	568.409
ISS A RECOLHER TERCEIROS		75.052		76.413		76.275
INSS A RECOLHER TERCEIROS	-	350.192	-	350.682	-	350.682
ICMS PARCELADO	-	134.099	-	134.099	-	134.099
IPI PARCELADO	-	927.794	-	927.794	-	927.794
PIS PARCELADO	-	48.841	-	48.841	-	48.841
COFINS PARCELADO	-	236.367	-	236.367	-	236.367

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363



IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA		24.972.951		25.245.051		26.083.435
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO		88.891.977		88.891.977		88.891.977
TOTAL	-	137.186.181	-	137.699.614	-	138.783.508

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 138.783.508,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demostrando uma majoração na monta de R\$ 1.083.894,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 29.337.967,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 109.445.541,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

• Encargos Sociais: as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 4.292.873,00, "INSS a recolher – CP", no total de R\$ 18.375.610,00, "INSS parcelado", na monta de R\$ 1.139.613,00 e "INSS a recolher – LP", na monta de R\$ 5.529.871,00. Em outubro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 750,00 a título de "INSS" e R\$ 48.198,00 a título de "FGTS".

Ademais, a rubrica "INSS parcelado" se encontra em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

• Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo): o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 109.445.541,00, o qual está

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

compreendido por R\$ 26.083.435,00 registrado no curto prazo e R\$ 83.362.106,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 838.384,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de outubro/2022:

• ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo): apresentou um saldo de R\$ 11.384.646,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 423.890,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações na monta de R\$ 1.254.548,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

• PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo): sumarizou o montante de R\$ 4.098.824,00, sendo R\$ 731.136,00 de "PIS" e R\$ 3.367.688,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 5% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de "COFINS a recolher" e R\$ 2.185.485,00 de "PIS a recolher". O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

• IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo): sumarizou a monta de R\$ 5.315.479,00, no curto prazo, demostrando um acréscimo de 1% no



mês de outubro/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

• IRRF a Recolher Terceiros: de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em outubro/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.082.279,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em outubro/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 462,00.

Ademais, há registro de "IRRF parcelado" no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

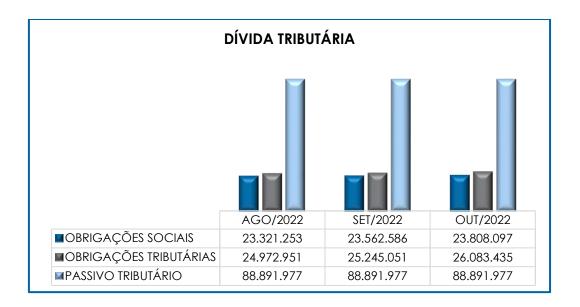
• PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros: de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em outubro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 842.815,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 14.313,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 553.268	- 554.234	- 568.409
ISS A RECOLHER TERCEIROS	75.052	76.413	76.275
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.192	- 350.682	- 350.682
TOTAL	- 828.407	- 828.503	- 842.815



• Obrigações Ambientais: de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em outubro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 1.083.894,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 218.374.600.00.

Cabe mencionar, que em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006



mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da clara prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	4.308.196	3.557.103	4.809.741
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	2.104.027	1.359.284	2.405.271
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	-	40.608	11.952
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	6.412.223	4.956.994	7.226.964
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.438.717	- 1.136.814	- 1.561.550
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.438.717	- 1.136.814	- 1.561.550
RECEITA LÍQUIDA	4.973.507	3.820.180	5.665.414
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	77%	78%
CUSTOS COM PESSOAL	- 893.384	- 723.115	- 691.540
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.712.878	- 5.143.001	- 6.209.957
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	367.245	- 2.045.936	- 1.236.083
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	6%	- 41%	- 17%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 193.189	- 145.443	- 132.384
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 138.245	- 125.770	- 108.712
DESPESAS COMERCIAIS	- 508.550	- 490.319	- 379.321
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.646	- 29.712	- 31.493
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.001	- 1.001	- 1.001
OUTRAS DESPESAS	- 433	- 3.727	- 17.349
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 506.819	- 2.841.908	- 1.906.342
RECEITAS FINANCEIRAS	58.150	1.366	- 188
DESPESAS FINANCEIRAS	- 51.013	- 45.675	- 70.458
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 499.682	- 2.886.218	- 1.976.988
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 499.682	- 2.886.218	- 1.976.988

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de outubro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.976.988,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 5.538.491,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo no prejuízo, no importe de R\$ 909.230,00. Tal variação é justificada principalmente pelo acréscimo observado no faturamento bruto.

• Receita Operacional Bruta: o total apurado no mês foi de R\$ 7.226.964,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 46%.

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363



Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00) e setembro/2022 (R\$ 50.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via email e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

Deduções da Receita Bruta: apresentou acréscimo de 37% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.561.550,00, o qual é composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica "devoluções de vendas". Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

• **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custo de vendas e serviços", "custo materiais produtivos", "custos com serviços de terceiros" e "custo com preservação", o qual registrou saldo na monta de R\$ 6.901.497,00, de modo que apresentou um acréscimo de 18%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

• **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com pessoal – comercial", "serviços de terceiros", "despesas comerciais", "aluguéis, locação e leasing", "gastos gerais", "despesas com pessoal LOG/compras" e "serviços de terceiros". Em outubro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 379.321,00, de modo que sofreu uma minoração de 23%, quando comparado ao mês anterior, em razão do decréscimo registrado principalmente em "serviços de terceiros".

Despesas Administrativas: o referido grupo é composto pelas rubricas "mão de obra terceirizada", "provisões e encargos", "serviços de terceiros", "aluguéis, locação e leasing", "despesas com viagem", "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em outubro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 132.384,00, o qual sofreu um decréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações são observadas em "provisões e encargos". Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica "serviços de terceiros" se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial. Contudo, em julho/2022, tal rubrica sofreu um decréscimo de R\$ 772.281,00, uma vez que houve estorno de despesas relativas à honorários advocatícios e contábeis do processo de Recuperação Judicial. A este respeito, esta Administrador Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais registros se dão em razão da reclassificação dos custos com Recuperação Judicial, de modo que tais valores retornarão para o resultado de acordo com os prazos estabelecidos nos respectivos contratos.



• Outras Despesas: o referido grupo é composto pelas rubricas "manutenção predial" e "multas de trânsito", o qual registrou saldo na monta de R\$ 17.349,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 13.622,00, quando comparado ao mês anterior, visto na rubrica "manutenção predial". A este respeito, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

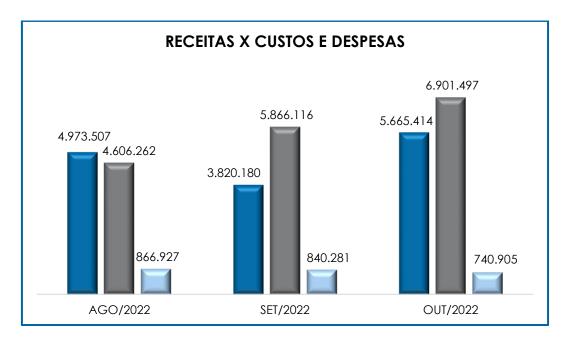
 Despesas Tributárias: o referido grupo é composto pelas rubricas "taxas", "IPVA" e "despesa com IPI". Em outubro/2022, registrou saldo de R\$ 1.001,00, não registrando variação em relação ao mês anterior.

• **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 54%, registrando um saldo de R\$ 70.458,00, em razão do acréscimo visto principalmente nas rubricas "despesas financeiras sobre desconto de duplicatas" e "descontos concedidos a clientes".

 Receitas Financeiras: em outubro/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 188,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.554,00, em razão da minoração ocorrida principalmente em "descontos fornecedores nacionais".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:





Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 5.665.414,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 7.642.402,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 1.976.988,00.

Por fim, tem-se que as "deduções da receita" e os "custos" consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- <u>Atividades operacionais:</u> são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- <u>Atividades de investimento:</u> referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- <u>Atividades de financiamento:</u> são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.



XII - CONCLUSÃO

No mês de outubro/2022, a Recuperanda contava com 192 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 144 estavam ativos, 15 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 04 admissões e 01 demissão no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 824.745,00**, o qual representou 11% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo de 33%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 1.857.444,00. Tal variação se dá em razão do acréscimo observado no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de outubro/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente** e **Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 5.959.826,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 47% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em outubro/2022, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de R\$ 19.764.555,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demostrou superior ao grupo de fornecedores.



O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 267.391.049,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.213.404,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 7.226.964,00, em outubro/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 64.123.494,00 e média mensal no valor de R\$ 6.412.349,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 138.783.508,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 1.083.894,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos "encargos sociais" e 79% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 1.976.988,00, demonstrando um decréscimo de 32% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 08 de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas OAB/SP 232.622 Filipe Marques Mangerona OAB/SP 268.409